



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiv. Geral/Secad

DECRETO Nº. 0870, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023009064;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº. 327/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **ANDREA MARTINS SILVA MILHOMEM**, Matrícula nº. 123770, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2.023 ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal